



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 492/2024

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a troca de lâmpada que está queimada na Rua Firmino Fernandes, S/N, Bairro Paraíso Cacerense, em frente a Bicletaria Oliveira (Toninho).

A indicação é justa, que peço que viabilize a Secretária Competente para a devida troca da lâmpada, ou até uma manutenção do poste de iluminação solicitado pelos moradores da localidade do Bairro Paraíso Cacerense em frente ao Comércio da Bicletaria Oliveira.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2024.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2024

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a) - PP

